REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 470/2021

CONSIDERANDO QUE:

a) é importante identificar fatores, formas e condições que proponham qualidade de vida ao cidadão soteropolitano, impactando na mobilidade urbana de Salvador;

b) é competência precípua Municipal implementar, sobretudo, políticas de desenvolvimento e melhoria das Vias públicas desta Cidade;

c) na região da Av. Orlando Gomes e Piatã, é intenso o fluxo de veículos, o que causa sérios transtornos aos moradores da localidade e adjacências, que sofrem com atrasos em seus compromissos profissionais e estudantis;

c) devido à presença de colégios, faculdades e empresas nessa localidade, os chamados “horários de pico” geram congestionamento do tráfego e consequentemente estresse aos motoristas e transeuntes;

d) como existem programas de mobilidade urbana da Prefeitura em curso, esta Indicação objetiva contribuir com a administração municipal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade técnica de, por intermédio do órgão competente, construir via pública alternativa ligando a Rua da Gratidão à Avenida Orlando Gomes, no bairro de Piatã.

Sala da Comissão, 22 de novembro de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Átila do Congo **Edvaldo Brito**

Isnard Araújo **Henrique Carballal**

Silvio Humberto